D E C R E T O
Nº 9266/2024

"Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 8107/2021, de 17 de fevereiro de 2021, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel situado neste município de São Sebastião, necessários à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando a atualização do projeto e a disponibilização de outra área pública para implantação da Estação Elevatória de Esgotos – EEE 5 Maresias, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Maresias, não mais subsiste o interesse público na desapropriação do imóvel localizado na Avenida Francisco Loup, nº 1980, Bairro Maresias, neste Município e Estado.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica revogada a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, do imóvel situado na Avenida Francisco Loup, nº 1980, Bairro Maresias, neste Município e Estado, de inscrição cadastral 3133.214.5222.0020.0000, com área de 128,81 m² de terreno, sem matrícula, cuja inscrição cadastral consta como proprietário CARLO CANEPA DORNELAS, que se destina para implantação da Estação Elevatória de Esgotos – EEE 5 Maresias, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Maresias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 28 de março de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito